



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 29 de Setembro de 2025

Publicação: 30 de Setembro de 2025

Nº 1252

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Edital de Casamento Coletivo - “Enfim, casados!” – 2ª Edição “Direito de Amar”.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Casamento Coletivo “Enfim, casados!” – 2ª Edição “Direito de Amar”, promovido em parceria com a Vara Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, o Cartório do 2º Ofício – Nathalia Gabrielle Lago da Silva e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, que objetiva possibilitar a união de 40 (quarenta) casais formados por, pelo menos, uma pessoa que esteja sob custódia do Estado na Penitenciária Agrícola Monte Cristo, no município de Boa Vista - RR, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

1 - Integram o Casamento Coletivo “Enfim, casados!” – 2ª Edição “Direito de Amar”:

1.1 - Casamento Civil e Cerimônia que será realizada no dia 07 de Novembro de 2025, às 09h30, na Penitenciária Agrícola Monte Cristo de Boa Vista - RR.

2 - São requisitos para a participação de casais no Casamento Coletivo “Enfim, casados!” – 2ª Edição “Direito de Amar”:

2.1 - Serem brasileiros/as ou migrantes internacionais, com residência em Boa Vista - Roraima e que ambos sejam maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade;

2.2 - Serem solteiros/as, legalmente divorciados/as ou viúvos/as;

2.3 - Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3;

2.4 - Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família;

2.5 - Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;

2.6 - Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.

3 - Os casais que desejarem participar, deverão inscrever-se junto à Defensoria Pública de Roraima (Av. Sebastião Diniz, nº 1165 – Centro, nesta Capital), limitado a 40 (quarenta) vagas, no período compreendido entre os dias 30 de setembro a 20 de outubro do corrente ano, no horário das 08h00 às 12h00, com os seguintes documentos em mãos:

3. 1 - Para o(a)s pretendentes que forem brasileiros ou brasileiras:

3.1.1 - **Solteiros:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de residência;

3.1.2 - **Divorciados:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens e comprovante de residência. Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, será necessário a apresentação da cópia da Escritura do

Divórcio se realizado extrajudicialmente ou da sentença judicial. Caso não tenha havido partilha de bens no divórcio, o regime de bens não poderá ser de Comunhão Parcial.

3.1.3 - **Viúvos:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito do(a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativo. Se não foi realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação Legal de Bens.

3.1.4 - **Menores de 18 (maiores de 16 anos):** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, presença dos pais e/ou representantes legais, levando a Cédula de Identidade e CPF e comprovante de residência.

3.2 - **Para os pretendentes que forem migrantes internacionais:**

3.2.1 - **Se forem maiores de 18 (dezoito) anos:** Registro Nacional Migratório ou o Protocolo, CPF, Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade ou Passaporte e comprovante ou declaração de residência.

3.2.2 - **Se forem menores de 18 (maiores de 16 anos):** Além dos documentos acima, é necessária a presença dos pais e/ou representantes legais, que deverão levar os seguintes documentos: Registro Nacional Migratório ou o protocolo, CPF, Certidão de Nascimento ou cédula de identidade, comprovante ou declaração de residência.

4 - Outros documentos poderão ser solicitados no ato da inscrição para atender determinação do Cartório de 1º Ofício - Loureiro, de Boa Vista – RR.

5 - Para todos os casais será necessária a presença de 02 (duas) testemunhas que sejam maiores de idade, que saibam ler e escrever, levando a Cédula de Identidade e CPF.

6 - No Casamento Coletivo **“Enfim, casados! – 2ª Edição “Direito de Amar”** não será possível a realização de casamento de pessoas com menos de 16 (dezesseis) anos de idade ou por procuração.

7 - Serão inscritos 40 (quarenta) casais e serão cadastrados 05 (cinco) casais excedentes para o preenchimento de eventuais desistências e ou inscrições que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital. Preenchidas as vagas, as inscrições serão encerradas, independente do cumprimento do prazo especificado neste Edital.

8 - A seleção será realizada pela ordem de inscrição e só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada, (original, em perfeitas condições e sem rasuras) de acordo com as especificações no item 3.

9 - Poderão participar do casamento pessoas que desejem regularizar sua situação civil, mas que não possuam recursos financeiros para custear o casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.

10 - A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br), bem como será fixada no mural do Prédio Cível da Defensoria Pública de Roraima (Av. Sebastião Diniz, nº 1165 – Centro, nesta Capital) e na rede social INSTAGRAM da DPE- RR

(@defensoriarr).

11 - A Defensoria Pública de Roraima ofertará:

11.1 - A Realização da cerimônia de casamento civil coletiva;

11.2 - Cobertura fotográfica do evento com disponibilização de link para download dos arquivos para os noivos num prazo de 30 (trinta) dias após o evento.

12 - Para maiores informações sobre o Casamento Coletivo “**Enfim, casados! – 2ª Edição “Direito de Amar”**”, os interessados poderão entrar em contato com a Defensoria Pública de Roraima por meio do telefone (95) 98419-7688 (mensagem por WhatsApp).

13 - Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Defensor Público- Geral.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público - Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/09/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0739033** e o código CRC **6B05FEFD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 113, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Altera o Artigo 3º da Resolução nº. 96, de 19 de julho de 2023"

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 22 da Lei Complementar Estadual nº 164, de 19 de maio de 2010;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a Justificativa para Análise do Pedido de Prorrogação de Prazo (0735149);

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a alteração do Artigo 3º da Resolução nº. 96, de 19 de julho de 2023", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º O credenciamento por período de tempo poderá ser concedido por até 48 (quarenta e oito) meses, a critério da Administração, devendo ser observada a validade da Carteira Nacional de Habilitação do servidor.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público - Geral

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Público - Geral

Lenir Rodrigues dos Santos

Corregedora Geral

Andreia Renata Viana Vilaça dos Santos

Membra

Frederico Cesar Leão Encarnaçã

Membro

Antonio Avelino de Almeida Neto

Membro

Januário Miranda Lacerda

Membro



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 26/09/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, Defensor Público**, em 26/09/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENIR RODRIGUES SANTOS, Corregedora Geral**, em 26/09/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 26/09/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, Defensor Público**, em 26/09/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 26/09/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 27/09/2025, às 02:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0738727** e o código CRC **05A5C354**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1782/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 37844 (0738523), Teor do Processo SEI nº 003498/2025;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **CASSIO EMANUEL RAUEDYS DE OLIVEIRA MATOS**, para, excepcionalmente, atuar em audiência através de videoconferência, no dia 30 de setembro do corrente ano, autos do processo nº 0801119-87.2025.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz do Anauá/RR, sem ônus;

II - DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em audiência através de videoconferência, no dia 01 de outubro do corrente ano, autos do processo nº 0819645.58.2025.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/09/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0738573** e o código CRC **2CB01D62**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1783/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento e da Servidora Pública **JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI**, para viajarem ao município de Caracaraí/RR, no dia 29 de setembro do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao município de Caracaraí/RR, no dia 29 de setembro do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público-Geral e a Servidora, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/09/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0738646** e o código CRC **3E0440BC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1781/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1688/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de setembro de 2025, evento 0733808 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003083/2025.

RESOLVE:

Convalidar 04 (quatro) dias de folgas compensatórias da servidora BIANCA DE MATTOS MINOTTO, Assessor Jurídico, nos dias 17, 21, 22 e 23 de janeiro de 2025, em virtude de sua designação para atuação no acompanhamento da aplicação das provas da 2ª fase do III Concurso para ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima, que ocorreu no dia 23 de Janeiro de 2022, conforme Portaria nº 138/2022/DPG-CG/DPG, de 25 de janeiro de 2022, publicada no DEDPE/RR Nº 394 de 27.01.2022, conforme evento 0327998, no Multirão Especial do Projeto "MEU PAI TEM NOME", que foi realizado no dia 12 de março de 2022, conforme Portaria nº 397/2022/DPG-CG/DPG, de 08 de março de 2022, publicada no DEDPE/RR Nº 426 de 17.03.2022, conforme evento 0340999, na Ação Social Especial "Meu Pai tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 19 de Agosto de 2023, conforme Portaria nº 1461/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de agosto de 2023, publicado DEDPE/RR Nº 759 de 22.08.2023, constante em evento 0495541 e na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 17 de Agosto de 2024, conforme Portaria 1425/2024/DPG-CG/DPG, 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 993 de 26.08.2024, conforme evento 0603557.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 25 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH, em 26/09/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0738464** e o código CRC **13AB5B8E**.

000023/2025

0738464v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1780/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1688/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de setembro de 2025, evento [0733808](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei n.º 003479/2025.

RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dia de folga compensatória da servidora NAYARA ANIELE DA SILVA DE SOUSA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, no dia 22 de janeiro de 2025, em virtude de sua designação para atuação na Ação Social Especial "Meu Pai tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 19 de Agosto de 2023, conforme Portaria nº 1461/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de agosto de 2023, publicado DEDPE/RR Nº 759 de 22.08.2023, constante em evento [0495541](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 25 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH, em 26/09/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0738462** e o código CRC **97945749**.

000023/2025

0738462v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1779/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1688/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de setembro de 2025, evento [0733808](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 002603/2025.

RESOLVE:

Conceder a servidora TASSIANA MAYRA SOARES PORTELA, Assessor Especial II, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 24 de setembro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 25 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 26/09/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0738461** e o código CRC **2F96B666**.

000023/2025

0738461v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1778/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002980/2018;

Considerando a Portaria 151/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de janeiro de 2025, em evento 0649594.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES para substituir a Defensora Pública Dr.ª ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, 1ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista-RR, no período 13 a 22 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/09/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0738458** e o código CRC **E91554D5**.

000023/2025

0738458v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1776/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1688/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de setembro de 2025, evento [0733808](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 002623/2025.

RESOLVE:

Conceder a servidora LILIAN SALDANHA REZENDE, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 26 de setembro de 2025, em virtude de sua designação para atuação na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu no período de 21 e 22 de junho de 2025, conforme Portaria 947/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 26 de maio de 2025, publicado DEDPE/RR Nº 1250 de 25.09.2025, constante em evento 0694422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DPE/RR

Em 25 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH, em 26/09/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0738450** e o código CRC **554B1D7C**.

000023/2025

0738450v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1777/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001758/2018;

Considerando a Portaria 339/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de fevereiro de 2025, em evento 0658820.

RESOLVE:

Designar a servidora JUCIANE BATISTA POLLMEIER, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 24 de setembro a 03 de outubro de 2025, em substituição à servidora SARA RIBEIRO BARBOSA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/09/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0738451** e o código CRC **AAA4B27C**.

000023/2025

0738451v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1767/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

Considerando o Processo nº. 000516/2018.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, referentes aos quinquênios de 31/07/2002 a 30/07/2007, a contar de 04 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/09/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0737889** e o código CRC **D4B3C59F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1785/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

Considerando o Processo Sei nº. 001578/2018;

RESOLVE:

I - Conceder a Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2020, a serem usufruídas, a contar de 20 de outubro de 2025.

II - Designar o Defensor Público DR. RONNIE GABRIEL GARCIA, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 1^a Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais na Comarca de Boa Vista/RR, no período 20 a 24 de outubro de 2025.

III - Designar o Defensor Público DR. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 1^a Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais na Comarca de Boa Vista/RR, no dia 29 de outubro de 2025.

IV - Cessar os efeitos da Portaria nº 233/2020/DPG-CG/DPG, de 12 de fevereiro de 2020, em evento 0197342, quanto a designação da Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Vara de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA, no período 20 a 29 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/09/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0738831** e o código CRC **D42FC15F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1786/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000921/2023.

RESOLVE:

I - Conceder a Defensora Pública Dr^a. EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 07 de outubro de 2025, em virtude de sua designação para atuar na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 16 de Agosto de 2025, conforme Portaria 1519/2025/DPG-CG/DPG, de 19 de agosto de 2025, publicada no DEDPE/RR Nº 1224 de 20.08.2025, conforme evento 0724508.

II - Cessar os efeitos da Portaria 52/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de janeiro de 2025, em evento 0645957, que designou a Defensora Pública Dr^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, para substituir a Defensora Pública Dr^a LENIR RODRIGUES SANTOS, 8^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, exclusivamente no dia 07 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/09/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0738836** e o código CRC **FF1AF8AD**.

000023/2025

0738836v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1784/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 002056/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato 37/2025** (0737661), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa N R CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.134.248/0001-94, cujo objeto é a eventual e futura contratação na prestação de serviços, sob demanda, para locação de 01 um veículo pesado do tipo cavalo mecânico, com fornecimento de motorista, combustível, manutenções preventivas e corretivas, destinado a tracionar equipamento semirreboque nas ações de atendimento itinerante promovidas pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, abrangendo percursos dentro do município de Boa Vista por trajeto e viagens intermunicipais por diária, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes – Matrícula nº 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora: Beatriz Cordeiro Isaias Silva – Matrícula nº 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Eduardo Dias Aguiar – Matrícula nº 463010424, e no impedimento legal do titular, o servidor: José Mario Ferreira da Silva – Matrícula nº 443030423.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 26 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 26/09/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0738821** e o código CRC **5FD8C3CD**.

000023/2025

0738821v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DCL Nº 0738325.**

Proc. Adm: 001288/2025

Objeto: Trata-se de Contratação de serviços de anúncios em carro de som (com motorista, combustível e quilometragem livre), com o objetivo de divulgar mensagens institucionais e convites para Mutirões de atendimento de interesse da população, conforme demanda da DPE/RR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações do Termo de Referência 133 (0732240).

1. Constam nos autos:

a. Estudo Técnico Preliminar (0674826);

- b. Documento de Formalização de Demanda (0674559);
- c. Termo de Referência 133 (0732240);
- d. Justificativa da Escolha do Fornecedor (0738264);
- e. Documentos - Valores/Proposta (0738242);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0738243);
- g. Declarações de anti nepotismo e não emprego de menor (0738243);
- h. Pedido de Empenho (0698267) e (0736246);
- i. Certidão DCL (0738325);
- j. Parecer 156 (0701603) e Parecer 527 (0701995), aprovados pela Decisão DPG-CG (0709889).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigos 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor (0738264) elaborada pela Diretoria de Compras e Licitações.

4. Portanto, com amparo no Parecer 156 (0701603) e Parecer 527 (0701995), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0709889), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **KAUA MUNIZ RAMOS**, inscrita no CNPJ nº 57.556.824/0001-60, no valor total de R\$ 6.799,50 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 133 (0732240), e na proposta (0738242), nos termos do art. art. 72 e 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 26 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 26/09/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0738507** e o código CRC **5275509D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Documento RGF - 2º Quadrimestre de 2025/2025/DIC/DEPOF/DG/DPG

Relatório de Gestão Fiscal - Exercício: 2025 / Período de referência: 2º Quadrimestre RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA COM PESSOAL												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (e=a+b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														
	LIQUIDADAS														
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAIO/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025			TOTAL (Últimos 12 meses) (a)
Despesa com Pessoal															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.123.528,77	5.708.720,91	4.935.320,70	8.412.306,14	5.682.352,08	7.874.427,03	6.920.502,63	6.476.053,73	6.375.025,83	6.573.262,80	7.609.571,91	6.147.228,75	78.838.301,28	0,00	78.838.301,28
Pessoal Ativo	6.123.528,77	5.708.720,91	4.935.320,70	8.412.306,14	5.682.352,08	7.874.427,03	6.920.502,63	6.476.053,73	6.375.025,83	6.573.262,80	7.609.571,91	6.147.228,75	78.838.301,28	0,00	78.838.301,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.524.165,89	5.109.432,86	4.340.717,00	7.210.491,60	5.682.352,08	7.274.916,15	6.287.125,15	5.832.575,42	5.750.047,10	5.934.051,48	6.968.251,19	5.507.265,62	71.421.391,54	0,00	71.421.391,54
Obrigações Patronais	599.362,88	599.288,05	594.603,70	1.201.814,54	0,00	599.510,88	633.377,48	643.478,31	624.978,73	639.211,32	641.320,72	639.963,13	7.416.909,74	0,00	7.416.909,74
Benefícios Previdenciários															0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas															0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas															0,00
Pensões															0,00
Outros Benefícios Previdenciários															0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º da art. 18 da LRF)															0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.467,38	2.540,93	19.287,48	0,00	23.017,63	6.332,48	12.189,99	71.303,00	5.165,04	8.023,42	23.485,81	0,00	187.813,16	0,00	187.813,16
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.467,38	2.540,93	19.287,48	0,00	23.017,63	6.332,48	12.189,99	71.303,00	5.165,04	8.023,42	23.485,81	0,00	187.813,16	0,00	187.813,16
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															0,00
Decorrentes de Exercícios Anteriores de períodos ao da apuração															0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.107.061,39	5.706.179,98	4.916.033,22	8.412.306,14	5.659.334,45	7.868.094,55	6.908.312,64	6.404.750,73	6.369.860,79	6.565.239,38	7.586.086,10	6.147.228,75	78.650.488,12	0,00	78.650.488,12

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:
1. Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
2. Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Notas Explicativas	Valores
Realizou-se ajustes de valores dos meses de Janeiro a Abril de 2025, para inclusão de despesas classificadas em outras despesas variáveis com pessoal civil.	
Bem como, foram incluídas as Despesas de Exercícios Anteriores com Pessoal (elemento 92), que serão consideradas integralmente no 1º e 2º quadrimestre, e serão deduzidas apenas no 3º quadrimestres, conforme orientações do MDF.	-

Boa Vista - RR, 25 de setembro de 2025.

Riso Duarte Barbosa Filho
Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

Irene Roque dos Anjos
Chefe do Controle Interno

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral

Em 25 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **RISO DUARTE BARBOSA FILHO**, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 25/09/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 25/09/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS**, Chefe de Controle Interno, em 25/09/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 25/09/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0738132** e o código CRC **32B5708E**.